

Assunto: Queixa dirigida ao Provedor de Justiça.— Q-2080/13 (A5) — Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais. Compensação dos Advogados

De: "provedor.adjunto" <provedor.adjunto@provedor-jus.pt>

Data: 18-11-2013 10:15

Para: "iad.oa@cg.oa.pt" <iad.oa@cg.oa.pt>



PROVEDORIA DE JUSTIÇA
A Provedora-Adjunta

Ex.ma Senhora
Dr.^a Sandra Horta e Silva
I.^a Presidente do Instituto de Acesso ao Direito
Largod e São domingos, 14 – 1.^o
160-060 Lisboa

Nossa referência: **Q-2080/13 (A5)**

Solicita-se que qualquer correspondência dirigida ao Provedor de Justiça sobre este processo contenha esta referência.

Sua comunicação: 27.03.2013

Assunto: *Queixa dirigida ao Provedor de Justiça.— Q-2080/13 (A5) — Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais. Compensação dos Advogados*

Na sequência das várias diligências encetadas junto do Ministério da Justiça, foi este órgão do Estado, por fim, informado de que está em ultimateção um manual de instruções que deverá ser utilizado pelos Senhores funcionários de justiça para, na medida do possível, se proceder à uniformização interpretativa das regras atinentes à confirmação e validação dos atos efetuados pelos profissionais forenses no âmbito do apoio judiciário.

Tal manual tem sido preparado por um grupo de trabalho criado em meados de 2012, que inclui a Direção-Geral da Administração da Justiça, que coordena, a Direção-Geral da Política de Justiça, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça e a Ordem dos Advogados.

Este órgão do Estado continua a acompanhar a situação e transmitirá oportunamente a V. Ex.^a o resultado das diligências a efetuar.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Vera-Cruz Pinto

Provedor de Justiça

Provedora-Adjunta de Justiça
provedor.adjunto@provedor-jus.pt

Fax.: +351 21 392 66 53

www.provedor-jus.pt

R. do Pau de Bandeira,n.º 9

1249-088 Lisboa

Tel.: +351 21 392 66 00



AVISO: a informação contida nesta mensagem é de uso interno ou confidencial e destina-se à informação ou uso da pessoa ou entidade a quem é dirigida. Caso não seja o seu destinatário, deve notificar imediatamente o remetente e eliminar a mensagem do seu sistema.

AJUDE A PRESERVAR O AMBIENTE: Por favor, não imprima esta mensagem se não for absolutamente necessário.